(X) Substitutivo

Protocolo nº: 27644
Em: 06/08/2019 - 16:37:50

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA:
Dispõe sobre a criação de ecopontos de coleta de tampas plásticas no município de carazinho.

Dispõe sobre a criação de ecopontos de coleta de tampas plásticas no município de carazinho.

Art.1º Ficam criados ecopontos de coleta de tampas plásticas nos estabelecimentos comerciais , destinados a receber, mediante entrega voluntária de pessoas físicas ou jurídicas, tampas plásticas.

§º 1º Os ecopontos são locais, compostos de um ou mais recipientes que tenham como finalidade serem usados como coletores de tampas plásticas.

§º 2º Os ecopontos serão disponibilizados pelos estabelecimentos comerciais.

§ 3 º Os ecopontos deverão ser instalados em locais visíveis e de fácil acesso, contendo referência clara a seu objetivo e ao Programa Tampinha Legal.

§ 4º Os órgão públicos também poderão implantar o ecocoponto de tampas plásticas.

§ 5º Os estabelecimentos ficam responsáveis pelo repasse às entidade legalmente habilitada para o processamento e reciclagem das mesmas no âmbito do Programa Tampinha Legal.

Art. 2º O legislativo poderá divulgará os locais e formas de funcionamento dos ecopontos através de seus meios de comunicação e também na imprensa e mídia local.

Art. 4º Não será admitida nos ecopontos a que esta lei diz respeito o descarte de outro material que não seja tampas plásticas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresento à apreciação dos pares o presente, que objetiva a singela implantação de ecopontos para a coleta de tampas plásticas, produto de expressivo valor agregado e que, além do primordial zelo com o meio ambiente e limpeza urbana, acaba por render recursos às entidades assistenciais conveniadas ao Programa Tampinha Legal .
Trata-se do maior programa socioambiental de caráter educativo de iniciativa da indústria de transformação do plástico da América Latina, que conta, até o momento, com duas entidades cadastradas no nosso município, Grupo de Escoteiro Conego Sorg e ACAPA Associação Carazinhense de Proteção aos Animais.
Peço o apoio do nobres Edis para ver este projeto aprovado.

Sala Antônio Libório Bervian, em 06 de agosto de 2019.

Janete Ross de Oliveira - PSB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente